

DECRETO nº 049/2022

2	Praça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro CEP: 76.480-000, Santa Tereza de Goiás/Go
6	62 3383-6100 / 3383-6415 / 3383-6150
23	governomunicipal@santatereza.go.gov.br

22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Social de Fiscalização e Manutençãodo Desenvolvimento da Educação Básicae de Valorização dos Profissionais daEducação Básica-CACS — FUNDEBde Santa Tereza de Goiás."

CERTIDÃO Certifico que uma via deste foi afixada no placar da Prefeitura Municipal. Em 22/12/2022. Funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, ESTADODE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e fundamentado na Lei Nº 791/2021 de 24 de março de 2021 ConselhoSocial de Fiscalização e Manutençãodo Desenvolvimento da Educação Básicae de Valorização dos Profissionais daEducação BásicaCACS-FUNDEB, considerando procedimento eletivo disciplinado e realizado,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Tereza de Goiás, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Elizangela de Paula Paixão **SUPLENTE**: Deusdete Mendes da Silva

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sebastiana Maria do Carmo **SUPLENTE**: Delacy Maria de Oliveira

III- REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA

TITULAR: Benedita Cardoso dos Santos **SUPLENTE**: Elcimeire Borges Delfino

IV- REPRESENTANTE DE DIRETORAS DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS

TITULAR:Divina Rosaria Francisca da Silva **SUPLENTE**: Simone Alves da Silva Carmo





V- REPRESENTANTE DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICASPUBLICAS

TITULAR: Juscilene Lopes da Silva Meireles

SUPLENTE: Joana Vieira Costa Lima

VII- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOSDA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA (CONSELHO ESCOLAR SUBSISTENCIA ESTUDANTIL)

TITULAR: Dianne Ribeiro Moura Rodrigues (Presidente) **SUPLENTE**: Keila Correa Fernandes Lopes Rodrigues

TITULAR: Cleslene de São José de Oliveira **SUPLENTE**: Jociani Fátima da Costa Abreu

VIII- REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICASECUNDARISTA

TITULAR: Andressa Vitoria Araújo **SUPLENTE**: Camila Alves Silva

IX- REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA

TITULAR: Kémilly Cristiny Rodrigues da Silva **SUPLENTE**: Carlos Eduardo Vieira Lima

X- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Thaynnara Pacheco

SUPLENTE: Rosiklea Pereira da Silva

XI- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Flávia Cristina de Jesus França (Vice-Presidente)

SUPLENTE: Paulino Dias Souto

XII- REPRESENTANTE DA ORANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA CATOLICA)

TITULAR: Ana Claudia Navarro de Abreu Camilo

SUPLENTE: Karla Soares Santos

XIII- REPRESENTANTE DA ORANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR)

TITULAR: Viviane Gomes de Lima

SUPLENTE: Nadir Afonso ribeiro de Moura





Art. 2° - Os mesmos irão exercer suas funções de conselheiros do FUNDEB por quatroanos a contar da data da assinatura deste Decreto, ou seja, até 31 de dezembro de 2.026.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.022.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO.